



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2015 – PMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014 – PMM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2014
PROCESSO Nº 123/2014 – PMM

TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA FECON SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – EPP

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o CONTRATO N.º 066/2015 - PMM, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 078/2014 - PMM, em que se apresenta como CONTRATADA a empresa **FECON SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 19.359.508/0001-09, com sede à Rua Equador, nº 127, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Fernando Ferreira Lima, portador do RG nº 4.357.122-2 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 671.962.339-72, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução e vigência por 06 (seis) meses contados de 01 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$43.725,00 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	170	HRS	Profissional Médico Especialista em Medicina do Trabalho, para atendimento, conforme demanda e necessidade da Secretaria de Saúde.	126,70	21.539,00
02	120	HRS	Profissional Médico Especialista em Auditoria Médica, para atendimento, 03 dias mensal, conforme demanda e necessidade da secretaria de saúde.	131,90	15.828,00
06	22	PRO	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, devendo disponibilizar profissional médico Generalista, para verificação e emissão de atestado de óbito em residência. A forma de localização/acionamento do médico responsável pela emissão dos referidos atestados de óbito será por meio de telefone fixo e/ou celular. Após acionado, o médico não poderá exceder o tempo de 2h00min para chegar até o local da ocorrência. Todas as despesas decorrentes de pagamentos, impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver	289,00	6.358,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			ficam a cargo da empresa contratada.		
				TOTAL	43.725,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3213	Categoria Econômica:	3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização
Desdobramento Reduzido			
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 4300	R\$ 7.287,50

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Matinhos, 22 de novembro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MATINHOS
Eduardo Antônio Dalmora
CPF N.º 337.613.459-68
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FECON SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI – EPP
Fernando Ferreira Lima
CPF nº 671.962.339-72
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____